



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 8027/2016**

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

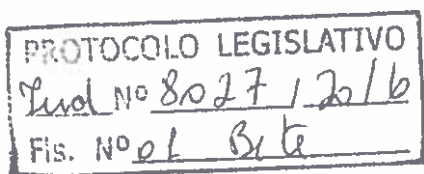
L I D O

Em. 02/08/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de implementar políticas públicas capazes de viabilizar a realização de cursos de pós-graduação por parte dos professores das escolas das redes pública e privada de ensino localizadas no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de implementar políticas públicas capazes de viabilizar a realização de cursos de pós-graduação por parte dos professores das escolas das redes pública e privada de ensino localizadas no Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de implementar políticas públicas capazes de viabilizar a realização de cursos de pós-graduação por parte dos professores das escolas das redes pública e privada de ensino localizadas no Distrito Federal.

Todos sabemos que a educação é a base para o progresso de qualquer sociedade. Apesar de sua inegável importância, a educação não vem recebendo o tratamento que merece. Os professores, que, em razão do contato direto com os alunos, são os principais agentes no processo educacional, não têm sido valorizados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
m 70146



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Muitos desses profissionais obrigam-se a lecionar em vários locais, pois seus salários não os remuneram adequadamente. A falta de tempo e de recursos financeiros inviabiliza o aperfeiçoamento profissional, mediante cursos de pós-graduação (por exemplo, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado), dos professores, prejudicando, de maneira direta, os alunos e, indiretamente, toda a população, que poderia ter um ensino de melhor qualidade.

Apesar do cenário adverso, os problemas são reversíveis. Basta, para tanto, que o Poder Executivo do Distrito Federal implemente políticas públicas capazes de viabilizar a realização de cursos de pós-graduação por parte dos professores das escolas das redes pública e privada de ensino localizadas no nosso estado.

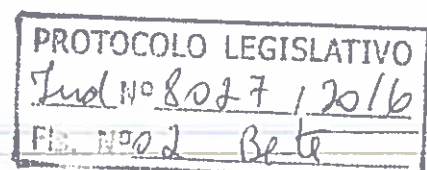
Exemplos de políticas públicas nesse sentido são: a concessão de benefícios fiscais para as escolas da rede privada de ensino subsidiarem a realização de cursos de pós-graduação para os professores; ou, ainda, a concessão de bolsas de estudo, pelo Poder Executivo, para os professores que desejam realizar cursos de pós-graduação.

Caso o Poder Executivo do Distrito Federal seja bem-sucedido nessa difícil, porém factível empreitada, tenho certeza de que teremos uma sociedade melhor, com mais progresso e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2016.


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

